



**SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DO
DISTRITO FEDERAL E DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - SITIMME/DF/GO/TO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - SITIMME/DF/GO/TO, CNPJ nº 00.409.045/0001-14, por seu Presidente, nos termos estatutários, em atenção às deliberações promovidas perante o Ministério Público do Trabalho, autos do IC Nº 003160.2024.10.000/3-04, CONVOCA todos os empregados vinculados a esta representação sindical junto à empresa **R7 FACILITIES - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 11.162.311/0001-73, para participar no dia 22 de janeiro de 2025 (quarta-feira) às 14h30 e às 15h, respectivamente em primeira e segunda convocação, para participarem presencialmente ou por intermédio de videoconferência, pelo link: <https://meet.google.com/aoz-krfa-xie> para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) Ratificar ou Não Ratificar as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 23 de setembro de 2024; 2) Assuntos Gerais.**

OBS 1: A assembleia ora convocada deverá ser na modalidade presencial, que ocorrerá na sede do sindicato localizado no Edifício Eldorado, Entrada B, Sala 404, Setor de Diversões Sul, CONIC, Asa Sul, Distrito Federal.

OBS 2: Objetivando dar maior amplitude, com a participação do maior número de empregados, aquele que desejar poderá acessar o link acima disponibilizado. Cabe ressaltar que a plataforma comporta o máximo de 500 (quinhentos) acessos simultâneos. Caso ocorra acesso superior ao número permitido pela plataforma, aqueles que não conseguirem acessar poderá fazê-lo no dia 23 de janeiro de 2025 (quinta-feira) às 14h30 e 15h pelo link: <https://meet.google.com/wsn-ctoe-doo>. Não será permitido mais de um voto por empregado. Assim se participou e votou na primeira assembleia, não poderá votar na segunda oportunidade. Reitera-se que somente ocorrerá a assembleia no dia 23 de janeiro de 2025 e o número de participantes da primeira assembleia for superior a 500 (quinhentos) pessoas.

OBS 3: Caso não haja a ratificação prevista no presente edital, a assembleia ocorrida no dia no dia 23 de setembro de 2024 será considerada revogada, valendo os efeitos da Convenção Coletiva de Trabalho registrada no Ministério do Trabalho sob o número DF000668/2024, número da solicitação MR046684/2024, processo número 19964.217004/2024-41, datada de 23/10/2024, que prevê o reajuste salarial de 5% (cinco por cento) e vale-alimentação de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

OBS 4: Eventual votação dar-se-á, além de presencial, de forma eletrônica, por meio de formulário da plataforma Google Forms, que será disponibilizado durante a assembleia.

OBS 5: Para que o participante possa salvar seu voto, deverá entrar na aba da sessão e logar com e-mail do Google. Do contrário, não será salvo, mas será computado.

OBS 6: O voto será computado se houver a correta indicação do nome completo e de um e-mail válido, independentemente se for ou não Google. Brasília, DF, 16 de janeiro de 2025. Erbal de Sousa Aguiar - Presidente.